

## **Emenda Aditiva nº 4 de 10/06/2016 às 10:16:07**

### **Autor**

Vereador Chiquinho Brazão

### **Ementa**

DESTINA PERCENTUAL DE MULTAS PARA EDUCAÇÃO DE TRANSITO.

### **Texto**

Fica destinado quinze por cento dos recursos arrecadados com multas de transito de qualquer natureza, para campanhas educativas de transito.

### **Justificativa**

O grande numero de multas aplicadas bem como de acidentes de trânsito são oriundas de falta de informação ao cidadão, tanto do motorista quanto do pedestre, e a intenção desta proposta é exatamente diminuir, tanto multas como acidentes que podem ser evitados.